



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS
Ética e Compromisso a Serviço do Povo

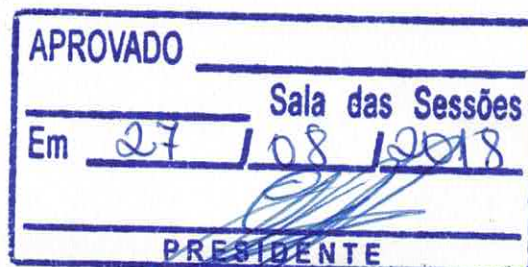
INDICAÇÃO Nº 377/2018

Exmo. Sr.

Geraldo da Cruz Alves Andrade - Louro

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente:

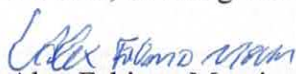
“No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor competente providenciar um colaborador em cada ponto do novo parquímetro, a fim de ajudar os usuários nessa fase de adaptação.”

JUSTIFICATIVA

Os parquímetros foram substituídos por um projeto mais atualizado para melhor atender as necessidades da cidade e dos cidadãos. Muitos usuários estão com dificuldade para registrar, e sem ter onde pedir auxílio.

Para que o processo de implantação transcorra da melhor maneira possível, se faz necessária a figura dos Agentes de orientação para fins de ajudar e orientar os usuários a utilizar os novos equipamentos.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 2018.


Alex Fabiano Moreira

Vereador